



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2025
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90264/2025**

Objeto: Aquisição de Sistema Integrado de Videocirurgia para o Hospital Municipal São José

ESCLARECIMENTO:

Recebido em 09 de junho de 2025 às 15h38min (documento SEI nº 25739537).

7º Questionamento: "O Edital Solicita : " MONITOR GRAU MÉDICO LED 4K COM NO MÍNIMO 31 POLEGADAS, TELA PLANA COM SISTEMA ANTIRREFLEXIVO..." Considerações : O monitor Mindray de 32" 4K cirúrgico possui um display LCD com retroiluminação WLED, tela antirreflexiva e proteção frontal com classificação IP4, o que o torna resistente a respingos de água. Isso permite a descontaminação após o uso em procedimentos com pacientes contaminados. Além disso, o display oferece visão total em diferentes ângulos, tanto frontal quanto lateral, sem distorção de imagens, totalmente apto e recomendado para utilização em todos tipos de procedimentos cirúrgico sem causar nenhum tipo de prejuízo ou ônus para referida instituição. Diante do exposto, queríamos verificar com Vossa Senhoria a possibilidade de participação do processo com nosso equipamento ofertado?"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do Ofício SEI Nº 25779243/2025 - HMSJ.CAOP:

R: Os monitores que possuem retroiluminação WLED (White Light Emitting Diode), possuem uma tecnologia que utiliza diodos emissores de luz branca (LEDs) para iluminar o painel LCD do dispositivo, o que o torna diferente de um monitor LCD comum, e equivalente ao um monitor LED.

Ainda, cumpre esclarecer que esta Administração não realiza análise prévia de proposta/documentos. Portanto, o proponente deverá avaliar se o produto ofertado atende ao exigido pela Administração.

Atenciosamente,

Pregoeira
Portaria nº 235/2025 - SEI Nº 25687580



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25774436** e o código CRC **72D3C17A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br